

## **EDITAL n.º 02, de 10 de janeiro de 2025**

### **1º Semestre de 2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC PEDRO FERREIRA ALVES**, município de Mogi Mirim, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas remanescentes do Curso Técnico de Enfermagem**, a partir do segundo módulo, para o 1º semestre de 2025.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
  - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão da classe – COREN.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 13 de janeiro à 03 de fevereiro de 2025, através de documentos salvos em PDF e enviados para o e-mail [e096acad@cps.sp.gov.br](mailto:e096acad@cps.sp.gov.br).
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
  - 2.5. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (requerimento disponível no site [www.pfalves.com.br](http://www.pfalves.com.br) ou para retirar impresso na secretaria acadêmica da escola).
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho (caso houver):
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional (caso houver);
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN (caso houver);
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa (caso houver).
  - 2.7. Autoavaliação: carta de próprio punho explicando os motivos de interesse pelo curso e aplicação do mesmo em sua vida.
- 2.6. Cópia simples do comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho;
- 2.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), enviado para a chave PIX: 50.040.542/0001-66, recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM), na Etec Pedro Ferreira Alves, no ato da inscrição.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. **Não será aceita inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou experiência profissional.**

#### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. **Primeira fase:** de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital e avaliação que será realizada presencialmente na Etec Pedro Ferreira Alves, no dia 10/02/2025 às 20h.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 12/02/2025 a partir das 15h na Etec Pedro Ferreira Alves e através do e-mail cadastrado na inscrição. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão protocolado na secretaria acadêmica da Etec, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. **Segunda fase:** de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada presencialmente com data e horário a serem informados via e-mail pela comissão de professores, designada pela direção da escola ao candidato.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será:

3.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho.

3.2. Ocorrendo ainda empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.3. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada na Etec Pedro Ferreira Alves no dia 17/02/2025, a partir das 15h, no mural da secretaria acadêmica e através do e-mail.

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. A matrícula será efetuada nos dias 17 (após a divulgação do resultado do processo) e 18 de fevereiro de 2025.

3. O candidato convocado deverá enviar em formato PDF a documentação para o e-mail [e096acad@cps.sp.gov.br](mailto:e096acad@cps.sp.gov.br) para efetuar a matrícula, no prazo acima mencionado.

Documentações necessárias para a matrícula:

- RG

- CPF

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula correspondente a 2ª ou 3ª Série.

**Obs: A documentação enviada no ato da inscrição não isenta o candidato aprovado de entregar as documentações da matrícula.**

3. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

4. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mogi Mirim, 10 de janeiro de 2025.



Debora Cristina Tarossi  
Diretora de Serviços da Área Acadêmica  
RG 40.246.084-4/SP